



SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
EDITAL Nº 141/2014 - CONCURSOS PÚBLICOS - EDITAL DE ABERTURA Nº 011/201

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA comunica que, a partir de 13 de Outubro de 2014, conforme Decreto nº 731 de 09 de Outubro de 2014, estarão sendo nomeados em concurso público os candidatos para os cargos abaixo:

REPOSIÇÃO DO EDITAL Nº 122/2014

CARGO: MONITOR DE ESCOLA CONCURSO Nº 07/11

Classificação Candidato

267º DANIEL NUNES VIEIRA

NOMEAÇÃO

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO CONCURSO Nº 38/11

Classificação Candidato

008º CRISTIANE BERCOT BUDZIARECK

CARGO: AGENTE FISCAL CONCURSO Nº 03/11

Classificação Candidato

033º SILVIO LUIZ BETEMPS DA SILVA

034º ROSAURA MADRUGA STEUER

Os mesmos deverão comparecer IMEDIATAMENTE na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira, na Rua General Osório, 918, no horário das 12:30 h às 17:00h na segunda, terça, quinta e sexta-feira, para encaminhamento da AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E EXAMES MÉDICOS DE SAÚDE OCUPACIONAL, munidos dos seguintes documentos (originais e cópias): CPF, Carteira de Identidade, Título de Eleitor, Carteira Profissional, Certificado de Quitação Militar, Comprovante da última votação (1º e 2º turno), PIS/PASEP Ativo, Registro Profissional, Carteira de Habilitação, Certidão de Nascimento (filhos menores de 14 anos), Carteira de Vacinação (filho menores de 5 anos), Comprovante de frequência escolar dos filhos de 07 a 14 anos, Certidão de Casamento, Comprovante de residência no nome do candidato (água, luz ou telefone) ou Comprovante de residência com declaração do titular da conta (água, luz ou telefone), Diploma Escolar, Alvará Judicial de Folha Corrida expedido pelo Foro Retirado pelo ([site: http://www.tjrs.jus.br](http://www.tjrs.jus.br)), uma foto 3x4 recente, se detentor de cargo público Certidão Negativa de Processo Administrativo Disciplinar, se do sistema de cotas afrodescendente comprovante de Etnia, a fim de serem empossados até o dia 01 de Novembro de 2014, conforme Estabelecido no artigo 18º da Lei 3008/86 (Estatuto) e Lei Municipal nº 3775/93. **O candidato só será empossado na forma da lei, se apresentar toda a documentação e laudos da avaliação médica e psicológica até a data e horário previsto neste edital para a posse.**

Fernanda Lucena Jeziorski - Superintendente de Recursos Humanos - José Francisco das Graças Cruz - Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira . Pelotas, 10 de Outubro de 2014.